

## **DECRETO Nº 37.245**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º do Decreto nº 36.485, de 05/12/2025, que dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar facultativo o ponto no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Excetua-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimentos de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, controle e fiscalização do trânsito no Município.

**Art. 3º** As Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, cumprirão o disposto no Calendário Escolar do ano de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

